DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023 **Ano VII | Edição nº 983** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos nove dias (09) do mês de outubro de 2023, às 15hs em primeira chamada na Secretaria de Turismo, localizada na Rua General Carneiro -Centro. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo e convidados. Em segunda chamada as quinze (15) horas e vinte (20) minutos para tratar do assunto da pauta (anexo). A presidente realizou a abertura da reunião e agradeceu a presença de todos. No primeiro momento a presidente apresentou a necessidade de adequar a lei do Fundo Municipal de Turismo para que tenha um membro do Conselho. E solicitou a aprovação de todos. E foi devidamente aprovada. Após esse assunto ser deliberado passou a palavra ao Secretário de Turismo que explicou que a verba do ano de 2022 no valor de R$ 615.073,96 que já havia sido aprovada tanto pelo conselho, como pela câmara municipal para a construção do Complexo Turistico de Eventos e que infelizmente por necessidade de contingenciamento das verbas publicas do município não há como o municipio ter uma contrapartida tão volumosa. E que nesse momento precisamos decidir o uso da verba do Dadetur do ano de 2023. Explicou que não podemos usar no projeto do Complexo Turistico de Eventos porque a fase 1 não foi realizada e que se aprovada devemos usar na Casa do Turista e como na época o valor da verba não havia possibilidade de fazer um prédio com toda a estrutura que desejávamos, foi optado por um prédio rústico mas que comtemplaria o básico para atender os turistas e visitantes, os artesãos e os artistas de nossa cidade e se o Conselho aprovar vamos construir outros equipamentos no mesmo espaço para dar comodidade aos visitantes da Casa do Turista e do Atrativo Turistico "Giardino de Portinari" que se localiza na frente desta. O Secretário de Turismo Sr Delisberto salientou que o **Pleito da Verba do MIT- Municipio de Interesse Turistico pelo DADETUR** através da Secretaria de Turismo e Viagens do estado de São Paulo para a **Casa do Turista Posto de Informação Turística – PIT e Espaço Colaborativo de Economia Criativa - Fase 2** espaço este localizado na Avenida Rebouças paralelo a Rua Aureliano Jǫsé Ferreira s/nº, localizado no Bairro Nossa Senhorade Fátima neste Municipio de Interesse Turistico de Brodowski com os recursosfinanceiros do departamento de apoio ao desenvolvimento dos Municipios Turisticos - DADETUR 2023, no valor de **R$571.081,63** e passou a apresentar oque se discutiu ao longo das reuniões que deveria construir nesse espaço. E queserá implantado uma Arena para 100 pessoas com cobertura que poderá ser usado para explanações, palestras e aulas sobre o artista Portinari por ocasião de eventos do Museu Casa de Portinari com iluminação cênica. Um Espaço de exposição na área externa juntamente com uma área de convivência e Food Truck com iluminação. Revestimento interno e externo (reboque) na Casa do Turista fase 1. Revestimento cerâmico na Casa do Turista fase 1. Pintura interna e externa na Casa do Turista fase 1.Implantação de iluminação de toda a área externa da Casa do Turista com Poste Girafa Led e com piso drenante, complementado porum Deck e nessa área será construído uma Fonte de Águas Dançantes com iluminação cênica e revestimento das paredes interna e externamente para receber um mural pintado pelos artistas. Construção de um bebedouro para atender visitantes da casa do turista, do Giardino de Portinari e ciclistas. E a necessidade iluminação interna e prateleiras industriais para as exposições dosartesãos. Os Conselheiros do Comtur estão cientes dos **Seis(6) Critériosaprovados pela 206ª reunião do COC** e sendo assim, segue os critérios

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

descritos: **1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o Fluxo Turistico**: a continuação da presente obra proporcionará um espaço para melhor convivência entre os visitantes, turistas e autóctones, harmonizará o epaço para ampliar o uso juntamente com a Exposição Giardino de Portinari (jardim em homenagem a Chiampo na Itália cidade natal da família Portinari) jardim este que é inclusivo e conta com Exposição a Céu Aberto das obras do artista Portinari e é visitado por milhares de estudantes. E dessa forma com espaços mais urbanizados fará com que mais visitantes permaneçam por maiortempo no local. **2. Associação com atrativo turistico do município**: a Casa do Turista na fase 2 complementará a fase 1 e servirá com toda sua infraestrutura para complementar o atrativo turistico Giardino de Portinari que atualmente é o segundo atrativo mais visitado depois do Museu Casa dePortinari.**3.Importancia na estratégia de desenvolvimento economico e social para o município:** ao ampliar o atendimento no espaço da Casa do Turista a economia criativa se fortalecera, pois contara com espaço para food truks e feiras de pequenos empreendedores da área de alimentação e artes.**4.Consistencia entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** o projeto da casa do Turista- Fase 2, irá proporcionarum melhor acolhimento dos visitantes e turistas e a população local no quadrilátero cultural, entretenimento e lazer. Proporcionando o multiuso da área, pois é a entrada da cidade.**5.Aderencia às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável:** a fase 2 da Casa do Turista atingirá os seguinte objetivos do desenvolvimento sustentável: **ODS 1**: ***acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares:*** neste espaçomúltiplo artesãos, artistas e pequenos empreendedores poderão exporcomercializar seus produtos assim reduzindo a desigualdade no município e proporcionando renda.**ODS 3:** ***Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades:*** este será um espaço de convivência dos autóctones e de recepção dos turistas/visitante.*ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos:* aos visitantes e aos moradores que poderão usufruir das exposições de artes e das palestras e vivências na arena da Casa do Turista. ***ODS 9: Tornar as cidade e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis:*** Brodowski assim como todos municípios acaba por segregar parte da população em seus bairros e com mais espaços de acolhimento, será oportunizada a inclusão dos autóctones dos bairros distantes através de eventos com base na formação e também com proporcionará que o visitante/turista sinta-se acolhido num ambiente sustentável.**6.Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** Importa salientar que tanto o Museu Casa de Portinari bem como a Prefeitura municipal realiza diversos eventos com a inclusão dos municipios da região na busca de conhecimento neste que foi o maior pintor brasileiro "Cândido Portinari" estas atividades entre outras de visita ao artista brodowskiano faz com que visitantes/turistas visitem a região e consumam e se hospedem na região. Diante do exposto e das justificativas anuanciadas e discutidas na reunião, o Comtur ressalta que o objetivo proposto atende ao Manual dos Convênios das Obras com Verbas do MIT- Municipio de Interesse Turístico e aprovou a Fase 2. Solicitou-se se mais alguém queria fazer uso da palavra: a conselheira Rosana falou da necessidade de finalizar a obra

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

e não deixar semiacabada como aconteceu com a "Pista de Caminhada" e dar oportunidades aos artesãos e microempreendedores de exporem e comercializarem no local, visto que esses pequenos empreendedores e artistas e artesão sofreram com o período da pandemia e ainda sentem os reflexos desse período. O conselheiro Higor solicitou que seja feito o projeto final com cuidado levando em conta as características de uma obra com alto fluxo de visitante e que sempre barramos na impossibilidade da prefeitura fazer reparos e manutenção a todo o momento e é necessário fazer licitação e todo esse processo demora. A conselheira Raquel solicita que não seja aberta a rua atrás da Casa do Turista em função de futuramente ter que fechar e gerar uma despesa desnecessária ao município e salienta que alguns moradores fizeram indevidamente e que esse local com o alto fluxo de carros por ser entrada da cidade e futuramente com a inauguração de um grande supermercado em frente ao Giardino será foco de acidentes. E, assim que o projeto for concluído e colocado em funcionamento teremos um grande fluxo de crianças circulando no local, como já existe das escolas que visitam o Giardino. Ninguem mais solicitou a palavra e dessa forma foi encerrada a reunião. A presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos. Dessa forma, eu Raquel Schnorr lavrei a presente Ata.

RAQUEL T.D.M SCHNORR
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR

Ofício CIRCULAR – ST/DADETUR nº 006/2023

Assunto: Informações Importantes – RECURSOS DADETUR 2023

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a autorização do Senhor Governador, em 05/10/2023, quanto aos valores para formalização de novos convênios a serem firmados com os municípios, Estâncias e MITs do Estado de São Paulo.

Vimos por meio deste informar que, já está disponível no Sistema Sem Papel Demandas, o portfólio do DADETUR para cadastramento de pleitos 2023. O acesso ao sistema é por meio do site https://www.spsempapel.sp.gov.br/ e o portfólio do DADETUR é o "584 - Infraestrutura Turística – DADETUR".

Para auxiliá-los no cadastramento dos pleitos e no envio das demais documentações necessárias, a Secretaria de Turismo e Viagens possui um tutorial com o passo a passo dos procedimentos a serem realizados pelos municípios. Para visualizá-lo basta acessar o Canal do Youtube da Secretaria (https://www.youtube.com/watch?v=hG4fl1Icg84).

Salientamos que todos os documentos antes de serem anexados ao sistema, devem estar previamente assinados pelos responsáveis do município, seja por meio de assinatura por certificação digital ou assinados manualmente.

Atenção! A Secretaria de Turismo e Viagens não realizará o protocolo de pleitos fisicamente, todos deverão ser encaminhados por meio do sistema Sem Papel Demandas.

Aproveitamos este ofício para informar também que, já está disponível a nova versão do Manual de Convênios do DADETUR, que pode ser acessada no site da Secretaria de Turismo e Viagens (https://www.turismo.sp.gov.br/manual-de-convenios). Recomendamos a atenta leitura do manual, por todos os servidores municipais que realizaram tratativas em convênios firmados ou a serem firmados junto a Secretaria de Turismo e Viagens/DADETUR, visando assim, maior e melhor eficiência na execução dos convênios.

Deste modo, considerando as orientações acima apresentadas, informamos que **cada Município de Interesse Turístico - MIT, poderá conveniar em 2023, por meio de um único pleito o valor de R$571.081,63**.

Quanto as Estâncias, apresentamos anexo o valor distribuído a cada município. Para cada estância com valor referencial até R$3.000.000,00 (três milhões de reais), poderá ser

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR

apresentado um único pleito para conveniar em 2023 e, a cada estância com valor superior a R$3.000.000,00 limita-se a apresentação de até dois pleitos para conveniar em 2023. Salientando que, para cada pleito municipal, deverá ser criada uma demanda individualizada no sistema.

Alertamos também que, os pleitos que não apresentem matrícula pertinente, licenças e autorizações cabíveis ou não estiverem com a Lei do COMTUR em acordo com o artigo 2º-§1º da Lei Complementar Nº 1.261/2015, não serão analisados para apreciação do COC, conforme já orientado anteriormente. Bem como, deverá ser justificado a aderência do pleito ao Plano Diretor de Turismo do Município.

Por fim, apresentamos abaixo os prazos, para que os Municípios (Estâncias e MITs), insiram seus pleitos no sistema Sem Papel Demandas, para apreciação do COC e demais tratativas para viabilizar a assinatura dos convênios:

Ação	Prazo Limite
Envio dos pleitos para análise do COC	**20/10/2023**
Prazo para atendimento de diligência documentação COC	**02 dias**
1ª Reunião do COC para análise de pleitos 2023	**16/10/2023**
2ª Reunião do COC para análise de pleitos 2023*	**23/10/2023**
Última Reunião do COC para análise de pleitos 2023*	**30/10/2023**
Envio do Plano de Trabalho e projetos para análise	**10/11/2023**
Prazo para atendimento de diligência documentação técnica	**05 dias**
Assinatura dos convênios	**1ªquinzena de dezembro/2023**

*Serão priorizados para análise somente os pleitos apresentados até 20/10/2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

SETUR/DADETUR, em 05 de outubro de 2023.

ROBERTO DE LUCENA
SECRETÁRIO DE TURISMO E VIAGENS

ANTONIO VAZ SERRALHA
DIRETOR DO DADETUR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR

ANEXO I – Valor Distribuído Estâncias

MUNICÍPIO	Recurso DADETUR 2023 (R$)	MUNICÍPIO	Recurso DADETUR 2023 (R$)
ÁGUAS DA PRATA	2.382.411,48	ITU	7.569.548,40
ÁGUAS DE LINDOIA	2.896.205,54	JOANOPOLIS	2.438.672,99
ÁGUAS DE STA BARBARA	2.727.260,61	LINDOIA	2.390.061,88
ÁGUAS DE SAO PEDRO	2.469.561,72	MONGAGUA	4.295.619,37
AMPARO	3.732.211,05	MONTE ALEGRE DO SUL	2.402.479,44
ANALANDIA	2.357.355,74	MORUNGABA	2.390.373,27
APARECIDA	2.610.761,68	NUPORANGA	2.368.398,65
ARARAS	5.242.894,53	OLIMPIA	3.480.751,15
ATIBAIA	7.866.175,13	PARAGUACU PAULISTA	2.680.847,27
AVARE	3.922.767,46	PARAIBUNA	2.536.676,84
BANANAL	2.341.175,50	PARANAPANEMA	2.601.851,14
BARRA BONITA	2.843.738,86	PEREIRA BARRETO	2.533.832,67
BARRETOS	5.072.984,48	PERUIBE	4.274.211,79
BATATAIS	2.889.840,90	PIRAJU	2.711.073,72
BERTIOGA	8.076.978,12	PRAIA GRANDE	17.248.650,57
BRAGANCA PAULISTA	7.214.513,84	PRESIDENTE EPITACIO	2.601.861,65
BROTAS	2.827.822,28	RIBEIRAO PIRES	4.284.797,86
CACONDE	2.397.176,88	SALESOPOLIS	2.335.235,37
CAMPOS DO JORDAO	4.500.443,97	SALTO	5.073.684,54
CANANEIA	2.440.447,05	SANTA FE DO SUL	2.908.534,54
CARAGUATATUBA	6.580.374,61	SANTA RITA DO P. QUATRO	2.667.917,98
CUNHA	2.359.817,85	SANTO ANTONIO DO PINHAL	2.408.228,67
ELDORADO	2.334.662,24	SANTOS	36.204.820,48
EMBU	5.513.034,37	SAO BENTO DO SAPUCAI	2.424.269,59
GUARATINGUETA	3.970.962,99	SAO JOSE DO BARREIRO	2.297.914,12
GUARUJA	21.638.091,33	SAO LUIZ DO PARAITINGA	2.380.776,47
HOLAMBRA	2.720.625,59	SAO PEDRO	2.967.643,75
IBIRA	2.387.946,28	SAO ROQUE	4.104.549,35
IBITINGA	2.741.724,43	SAO SEBASTIAO	10.170.375,27
IBIUNA	3.701.399,23	SAO VICENTE	8.826.997,24
IGUAPE	2.466.038,09	SERRA NEGRA	3.045.383,54
ILHA COMPRIDA	2.836.119,96	SOCORRO	3.006.658,46
ILHA SOLTEIRA	2.493.489,20	TREMEMBE	3.134.812,77
ILHABELA	3.569.318,98	TUPA	3.330.463,47
ITANHAEM	5.040.583,30	UBATUBA	5.397.591,86
	TOTAL	**318.662.481,44**	